

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do Edifício Millenium Empresarial, Avenida Magalhães Neto, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), em sua terceira reunião ordinária, para tratar dos seguintes assuntos: 1- Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária da CTIL; 2- Análise dos encaminhamentos da VIII Plenária sobre solicitação da representação indígena de ampliação de vaga da representação na composição do CBHSF; 3- Discussão e encaminhamento do processo de conflito sobre o uso de recursos hídricos; 4- Programação e cronograma de atividades da CTIL para o ano de 2006; 5- Informes Gerais; 6- O que ocorrer. Inicialmente, Yvonilde Medeiros abriu a reunião e perguntou se os presentes gostariam de incluir algum ponto na pauta. Nisso, Larissa Cayres apresenta as demandas relativas ao Regimento Interno das Câmaras Consultivas Regionais, a alteração do Regimento Interno do Comitê e a inclusão do segmento de saneamento básico, que foram incorporadas à pauta por consenso entre os presentes. Logo, em seguida, passou-se ao primeiro ponto de pauta que após as intervenções de Douglas relativa à correção do título da ata e de César relativa à grafia de seu nome, decidiu-se pela sua aprovação com as devidas retificações. Findo este ponto, passou-se ao segundo ponto. Larissa, então, leu os encaminhamentos dados pela Plenária do CBHSF durante a VIII Reunião Plenária para todos os presentes, logo, iniciando a discussão com a exposição de Larissa em prol do estudo da viabilidade do ingresso do segmento de saneamento básico no CBHSF e de Douglas que se apoiando em discussão feita anteriormente na CTOC sustentou ser utópico querer que os Estados e Municípios disponibilizem recursos financeiros seus oriundos do setor hidrelétrico, pois eles já serviriam para manter todo o sistema. Yvonilde pontua sobre a carência financeira por que passa o Comitê e concorda quanto a dificuldade desse repasse. Yvonilde relata a experiência da reunião anterior ocorrida com outras Câmaras Técnicas e sugere a metodologia de grupos de trabalho, aceita consensualmente. Em seguida, Yvonilde solicita que César apresente seu parecer, conforme atribuição determinada em reuniões anteriores, o que ele fez, disponibilizando uma cópia para cada presente e fazendo um comentário geral sobre o mesmo no qual conclui que a atual representação indígena está plenamente de acordo com a Lei 9.433/97, contudo, se o Comitê entender como conveniente ampliar essa representação, também não haveria nenhum impedimento legal para tanto. Em seguida, passa-se ao ponto três, e Yvonildes comenta sobre a ausência do relator do processo do conflito sobre uso, Luiz Roberto, nesta reunião, e questiona se alguém gostaria de fazer qualquer consideração sobre o citado processo administrativo. Larissa então informa os trabalhos que o Comitê já vem desempenhando, como fazer a autuação do processo, adquirir carimbos para a numeração de páginas e a disponibilização dos trâmites processuais na internet. César também comenta que o

relator já apresentou um parecer que somente estava aguardando algumas correções a serem feitas por Luiz Roberto de questões propostas pelo próprio César para que se tomassem os encaminhamentos necessários. Assim, visando buscar uma solução mais célere para o processo, os membros da Câmara Técnica, consensualmente, resolvem encaminhar o processo conjuntamente com o parecer de Luiz Roberto para a Diretoria do Comitê avaliar e decidir dentro de suas atribuições o que for necessário. Avançando para o ponto quatro, Yvonilde propõe a divisão de cinco pontos que deverão se desdobrar em grupos de trabalho, para a elaboração do cronograma de atividades do ano de 2006, sendo eles: a) processo de conflito de uso; b) representação indígena; c) revisão do Regimento Interno do CBHSF; d) elaboração do Regimento Interno das Câmaras Consultivas Regionais; e) Agência de águas. Após consulta feita por Yvonilde e Larissa aos membros presentes decidiu-se, consensualmente, que o primeiro continuou sendo relatado por Luiz Roberto até ser encaminhado à Diretoria, o segundo continuou sendo relatado por Jane Tereza, enquanto o terceiro ponto ficou com César. Já o quarto ponto, ficou a cargo de Larissa Cayres e o quinto ponto ficou com o grupo formado por Yvonilde, Wellington e Aline. Em seguida, os presentes se separaram e formularam o cronograma de suas atividades, sendo reunidos mais tarde com a proposta de cronograma e calendário já prontos e que depois de submetidos a avaliações por todos os presentes, decidiu-se, consensualmente, cada grupo compôs seu próprio cronograma de atividades com metas específicas a serem cumpridas em determinado prazo que variava desde aquele momento, ou seja, prazo imediato, até o prazo de cento e vinte dias. Após a exposição de cada cronograma, não havendo mais o que se discutir, deu-se por encerrada a reunião, que segue assinada por mim, Larissa Cayres, e pelos demais presentes.

Presentes:

Yvonilde Medeiros

César Raimundo da Cunha

Wellington Luiz da Rocha

Aline Barros de Moura

Douglas Falcão Wanderley

Larissa Cayres

Laura Jane Gomes

Sandra Ferraz de Sá